

BEM RESIDENCIAL MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade discriminar as áreas de uso privativo do BEM RESIDENCIAL, suas características principais e as especificações de seus acabamentos. O empreendimento está localizado na Av. B - S/Nº, Faz. Nossa Senhora de Nazaré, bairro Airton Sena, Vitória da Conquista - BA, a ser incorporado.

- a) O Condomínio **BEM RESIDENCIAL** será construído em duas etapas distintas, consecutivas e interligadas;
- b) A primeira etapa será de execução obrigatória enquanto a segunda etapa será executada condicionada a venda e com um intervalo de até 02 (dois) anos de uma etapa para outra. Havendo execução desta etapa, obrigatoriamente ela se integrará com a primeira;
- c) Fica, contudo, definido que a segunda etapa poderá não ser construída, dessa maneira, o CLIENTE/COMPRADOR está ciente que o rateio da taxa de condomínio será feito apenas entre os CLIENTES/COMPRADORES da primeira etapa;
- d) A construção de muros de divisa dos quintais das unidades ficará sob responsabilidade do cliente, incluindo custos, cujo critério será definido pelo condomínio.

2. CONFIGURAÇÃO DAS ETAPAS

1ª ETAPA (22 Blocos): Blocos 11 a 18, 20 a 25, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 41 e 42, sendo:

- i. Apartamento Térreo de 02 quartos c/ suíte = 12 unidades
- ii. Apartamento Superior de 02 quartos c/ suíte = 18 unidades
- iii. Apartamento Térreo de 02 quartos s/ suíte = 102 unidades
- iv. Apartamento Superior de 02 quartos s/ suíte = 102 unidades
- v. Apartamento Térreo de 03 quartos c/ suíte = 12 unidades
- vi. Apartamento Superior de 03 quartos c/ suíte = 12 unidades
- vii. Apartamento PNE de 02 quartos c/ suíte = 06 unidades

Totalizando 264 unidades, rua de acesso e suas garagens.

Área de Lazer contendo: Áreas de uso comum contendo: Área verde, piscina, academia, pergolado, espaço pet, Co-Kitchen, Espaço Kids, Sanitários, 2 Quiosques Gourmet com churrasqueira, Pomar, Quadra Poliesportiva, Casa do Gás, Casa de Lixo, Guarita com Sanitário, Áreas Permeáveis e Impermeáveis e Estacionamento com 21 vagas para visitantes.

2ª ETAPA (20 Blocos): Blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 38, 39 e 40.

- i. Apartamento Térreo de 02 quartos c/ suíte = 27 unidades

- ii. Apartamento Superior de 02 quartos c/ suíte = 40 unidades
- iii. Apartamento Térreo de 02 quartos s/ suíte = 66 unidades
- iv. Apartamento Superior de 02 quartos s/ suíte = 66 unidades
- v. Apartamento Térreo de 03 quartos c/ suíte = 12 unidades
- vi. Apartamento Superior de 03 quartos c/ suíte = 12 unidades
- vii. Apartamento PNE de 02 quartos c/ suíte = 13 unidades

Totalizando 236 unidades, rua de acesso e suas garagens.

3. CONFIGURAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

3.1 DO PROJETO

a) O empreendimento é composto de 500 unidades imobiliárias distribuídas em 42 blocos com 2 pavimentos cada, denominados BLOCOS de 01 a 42. Características gerais dos blocos:

a.1) São 09 blocos compostos por: 02 quartos sendo 01 suíte, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e banheiro social, denominados **“BLOCO TIPO 01”**, numerados da seguinte forma: Blocos 01, 02, 03, 04, 07, 08, 16, 17 e 18, com 6 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades por bloco, sendo duas unidades PcD, e 108 unidades totais.

a.2) São 28 blocos de 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e banheiro social, denominados **“BLOCO TIPO 02”**, numerados da seguinte forma: Blocos 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42. com 6 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades por bloco e 336 unidades totais.

a.3) 01 bloco de 2 quartos sendo 01 suíte, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e banheiro social, denominados **“BLOCO TIPO 03”**, numerados como Bloco 05, com 4 unidades por pavimento, sendo uma unidade PcD e 08 unidades totais.

a.4) São 04 blocos de 3 quartos sendo 01 suíte, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e banheiro social, denominados **“BLOCO TIPO 04”**, numerados da seguinte forma: Blocos 27, 28, 29 e 30, com 6 unidades por pavimento, totalizando 12 unidades por bloco e 48 unidades totais.

b) Uma unidade alugável com área de 12,84m², denominado Micro Market.

b.1) O espaço de Micro Market é de propriedade da **VCA Construtora**.

c) A planta em anexo tem única finalidade de demonstrar a conformação das áreas, suas medidas e disposições dos diversos aparelhos e elementos de uso e decoração, não constituindo, portanto, nenhuma obrigação da construtora em entregar quaisquer destes aparelhos ou elementos.

d) No total, as duas etapas possuirão 521 vagas de garagem medindo 2,30 m de largura X 4,50 m comprimento] para automóveis de passeio de pequeno e médio porte, sendo:

- d.1) 500 vagas destinadas as unidades residenciais (uma vaga por unidade);
d.2) 21 vagas destinadas a visitantes.

e) A caracterização específica de cada unidade constará na planta em anexo. Todas as medidas do empreendimento constam no quadro de medidas a seguir:

QUADRO GERAL DE ÁREAS	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - Ca	0,6740
COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO - Co	0,3480
COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DO TERRENO - Cp	0,3301
ÁREA DA AVENIDA PROJETADA	616,70m ²
ÁREA DOS LOTES	4.240,58m ²
ÁREA DA BAIJA DE ÔNIBUS	89,33m ²
ÁREA TOTAL DO TERRENO (CONDOMÍNIO+LOTES+AVENIDA+BAIA DE ÔNIBUS)	44.409,08m ²
ÁREA CONDOMÍNIO (UTILIZADA PARA CÁLCULOS DE COEFICIENTES)	39.462,47m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	26.142,22m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO TÉRREO	13.267,67m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PAVIMENTO SUPERIOR	12.874,55m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 01 (T=317,38 + S=317,38)	634,76m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 02 (T=303,75 + S=289,71)	593,46m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 03 (211,25 + S=211,25)	422,50m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO BLOCO TIPO 04 (T=423,75 + S=423,75)	847,50m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 01 (X09)	2.856,42m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 02 (X28)	8.505,00m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (X01)	211,25m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS 04 (X04)	1.690,00m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DOS BLOCOS	13.267,67m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 01 (634,76m ² X 09)	5.712,84m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 02 (593,46 X 28)	16.616,88m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 03 (422,50 X 01)	422,50m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS TIPO 04 (847,50 X 04)	3.390,00m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DOS BLOCOS	26.142,22m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES	279,71m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL DO CONDOMÍNIO	13.547,38m ²
ÁREA PERMEÁVEL	13.028,86m ²
ÁREA CONSTRUÍDA P/ CÁLCULO DO Ca	26.421,93m ²
ÁREA LIVRE	13.040,54m ²
GABARITO DE ALTURA DA EDIFICAÇÃO	6,65m
PAVIMENTOS	02
NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS	500
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	500
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VISITANTES	21
NÚMERO TOTAL DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	521
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 1	09

NÚMERO DE BLOCOS TIPO 2	28
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 3	01
NÚMERO DE BLOCOS TIPO 4	04
NÚMERO TOTAL DE BLOCOS	42
ÁREA VERDE / LAZER	6.081,21m ²
PERCENTUAL VERDE / LAZER	15,410%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	13.942,95m ²
PERCENTUAL DO SISTEMA VIÁRIO	35,33%

4. INSTALAÇÃO DA OBRA

Será realizada a limpeza do terreno, nivelamento e a devida proteção da obra de acordo com os projetos específicos, conforme exigências do Plano Diretor Urbano, Anexo V: Parâmetros técnicos para obras. A obra será devidamente identificada com placas de franca visualização, quanto à responsabilidade técnica, propriedade e execução, de acordo com as exigências específicas.

5. TRABALHOS EM TERRA

- a) **MARCAÇÃO DA OBRA:** As unidades, com todas as suas dependências, deverão ser rigorosamente locadas com aparelhos topográficos digitais, de acordo com as indicações dos projetos estruturais e arquitetônicos, obedecendo-se os eixos das paredes e os níveis específicos de cada pavimento.
- b) **ESCAVAÇÕES:** Quando for o caso, as escavações para alicerces deverão atingir a profundidade necessária para que se obtenha adequada resistência do terreno em face ao tipo de fundação utilizado.
- c) **ATERROS:** Quando necessários, serão feitos com material selecionado, isento de materiais orgânicos, em camadas sucessivas de altura máxima de 30 cm, convenientemente molhados e aplicados, de maneira a assegurar perfeita estabilidade e resistência.

6. SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo a ser empregado nas unidades autônomas e nas dependências das mesmas será *ALVENARIA ESTRUTURAL*, este é um sistema construtivo racionalizado, no qual os elementos de alvenaria desempenham a função estrutural e de vedação simultaneamente, o sistema atende as exigências das normas brasileiras que versam sobre o tema. Fica, contudo, informado, que durante o período de acomodação das estruturas, tanto durante a obra, quanto durante a implantação das cargas acidentais, e posteriormente, fissuras podem aparecer, estas serão prontamente corrigidas no período de garantia, e objeto de manutenção pelo USUÁRIO/COMPRADOR, após o período de garantia.

- a) **FUNDAÇÕES:** As fundações serão executadas conforme projeto específico adequado às condições do terreno.

b) **SUPRA-ESTRUTURA:** Será constituída por blocos estruturais de concreto ou cerâmico, fornecidos por empresa especializada, e testados em laboratório, assentados com argamassa e preenchidos, em pontos definidos em projeto estrutural, por concreto e armaduras de aço.

As lajes serão executadas de acordo com projeto estrutural específico.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será realizado tratamento impermeabilizante, conforme determinado em projeto, na fundação, áreas internas molhadas, fachadas a 60 cm do solo, rufos e piscina.

8. COBERTURA

Estrutura apoiada sobre laje, composta por vigas e terças com cobertura em telha metálica ou fibrocimento, de acordo com o projeto de cobertura. Serão utilizadas calhas devidamente impermeabilizadas e condutores plásticos, em PVC, providos de grelha hemisférica.

9. REVESTIMENTOS E PINTURAS

a) **AMBIENTES EXTERNOS DA UNIDADE HABITACIONAL:** As paredes das fachadas serão parciais ou totalmente texturizadas, dependendo da especificação em projeto arquitetônico. Os quintais serão entregues na condição natural, em terra.

b) AMBIENTES INTERNOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPÉ	SOLEIRAS E PEITORIS
HALL	Textura acrílica com acabamento fino.	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 3 ou superior	Cerâmico conforme o piso	Mármore ou granito
SALA DE ESTAR / JANTAR	Textura acrílica com acabamento fino.	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 3 ou superior	Cerâmico conforme o piso	Mármore ou granito
DORMITÓRIOS	Textura acrílica com acabamento fino.	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 3 ou superior	Cerâmico conforme o piso	Soleira em cerâmica e peitoris em Mármore ou Granito
COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO	Textura acrílica com acabamento fino e Faixa em cerâmica esmaltada acima da pia e do tanque	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 3 ou superior	Cerâmico conforme o piso	Soleira na porta da cozinha para o quintal e peitoris em Mármore ou Granito
BANHEIROS	Revestida de cerâmica acetinada ou Azulejo tipo A, PI 3.	Textura acrílica pigmentada.	Revestimento cerâmico tipo A, PI 3 ou superior	-	Soleiras e peitoris em Mármore ou granito.

c) AMBIENTES INTERNOS DAS ÁREAS COMUNS

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPÉ	SOLEIRAS E PEITORIS
MICRO MARKET	Tinta látex	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato conforme o piso	Mármore ou Granito
ACADEMIA / SALÃO DE JOGOS / ESPAÇO KIDS	Tinta látex	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato conforme o piso	Mármore ou Granito
SANITÁRIOS	Revestimento em Porcelanato	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	N/A	Mármore ou Granito
CO-KITCHEN	Revestimento Porcelanato ou pintura de acordo especificado em projeto	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato Conforme o piso	Mármore ou Granito
QUIOSQUE GOURMET	Tinta látex e Revestimento Cerâmico de acordo o projeto	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato Conforme o piso	Mármore ou Granito
PISCINA COM DECK MOLHADO	Pastilha Cerâmica	N/A	Pastilha Cerâmica	N/A	N/A

d) AMBIENTES EXTERNOS DAS ÁREAS COMUNS: As paredes das fachadas serão totalmente texturizadas, conforme especificado em projeto arquitetônico.

10. ESQUADRIAS

Conforme quadro a seguir:

PORTA DE ACESSO AO APARTAMENTO	TÉRREO: Porta em vidro temperado. 1º PAV.: Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTAS INTERNAS	Kit porta de madeira convencional de abrir, semi oca, com ferragens cromadas e fechadura em metal cromado. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTA DE ACESSO AO QUINTAL	Porta em vidro temperado com esquadrias metálicas e fechadura em metal cromado.
PORTAS DE ACESSO AO CO-KITCHEN, SALA DE JOGOS, ESPAÇO KIDS E ACADEMIA	Em vidro temperado com esquadrias metálicas e fechadura em metal cromado.
PORTÕES DE ACESSO AO CONDOMÍNIO	Esquadrias metálicas com pintura epóxi, guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTAS DA CASA DE LIXO E CASA DE GÁS	Esquadrias metálicas guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTA DE ACESSO À GUARITA	Kit porta de madeira semi oca com guarnição de madeira pintada, ferragens cromadas e fechadura em metal cromado.
JANELAS	Em vidro temperado.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

a) ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: O empreendimento será abastecido a partir de um reservatório principal em conformidade com projeto específico elaborado com base nas normas da ABNT.

Todas as unidades imobiliárias contarão com medidores individuais e a responsabilidade sobre a operação e manutenção do sistema será do condomínio.

b) REDE SANITÁRIA E DESTINO DOS ESGOTOS: Conforme projeto específico, os resíduos e as águas servidas terão como destino a rede pública sanitária à disposição no local.

c) LOUÇAS E METAIS: Conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	LOUÇAS E METAIS
BANHEIROS	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada e lavatório com coluna. Torneira de mesa, bica alta, linha Eco - Celite ou similar
COZINHA	Bancada simples de 1,00x0,52cm em aço inox com pia, totalmente apoiada em suporte metálico. Torneira e acabamentos de registro cromados.
ÁREA DE SERVIÇO	Tanque de plástico e torneira cromada.

12. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP

Conforme projeto específico elaborado com base nas normas técnicas da ABNT, haverá um ponto de gás na cozinha de cada unidade habitacional. Os medidores de gás deverão ser adquiridos pelo condômino. A contratação da empresa responsável pelo abastecimento, para os três primeiros anos de funcionamento, poderá ser feita pela VCA CONSTRUTORA LTDA ou deixada a cargo do condomínio a ser constituído quando do momento oportuno.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede de distribuição de energia elétrica e as instalações internas das unidades habitacionais serão construídas respeitando as normas da ABNT e da concessionária COELBA. Os medidores de energia para as unidades e áreas condominiais encontrar-se-ão em local determinado em projeto. As ligações se darão quando da autorização da concessionária, a pedido do proprietário que assumirá todo ônus pelo pedido, ligação e consumo das unidades.

14. INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR

As suítes e o quarto 01 dos blocos tipo 02 (tipologia que não possui suíte), estarão preparados para a instalação do

condicionador de ar do tipo Split com tomada de energia e duto para drenagem em local determinado em projeto, os demais cômodos não terão instalações para condicionador de Ar.

Demais itens, rede frigorífica, passagens e instalação de condicionador de ar é de inteira responsabilidade do cliente.

Não será instalado suporte externo para o condensador, cabendo ao morador providenciá-lo quando da contratação da empresa para instalação.

15. INSTALAÇÕES DE TELEFONE, TV E INTERFONE

Conforme projeto específico e normas vigentes, encontrar-se-ão dispostas caixas de passagem e tubulações secas (sem cabos ou fios) para as instalações de telefone, antena de TV e interfonia em cada unidade imobiliária. Será instalado um ponto para interfone/porteiro eletrônico na cozinha de cada unidade habitacional, cabendo ao condomínio a contratação de mão de obra qualificada para a instalação do sistema de interfonia, bem como a compra do equipamento.

16. ÁREAS DE LAZER

As áreas de lazer contarão com luminárias e equipamentos conforme descrição a seguir:

a) Co-Kitchen: Conta com 30,80m² e será equipado com fogão elétrico de 04 bocas, geladeira de 240L, 02 mesas e 10 cadeiras.

b) Espaço Kids: Conta com 36,10m², será equipado com brinquedos feitos em madeira, metal e plástico.

c) Sala de jogos: Conta com 31,29m², será equipado com um jogo de pebolim (totó), uma sinuca de 15 bolas e uma mesa para jogo de cartas.

d) Academia: Conta com 33,11m², será equipada com 2 bicicletas ergométricas, 1 esteira elétrica e equipamentos simples de levantamento de peso.

e) Banheiros: Contarão com bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório em louça branca, além de assentos/tampas para as bacias sanitárias.

f) 02 Quiosques Gourmet: Conta com 14,56m² cada quiosque, será equipado com 01 churrasqueira, bancada contígua a pia.

g) Piscina: Equipada com os dispositivos necessários de motor e filtragem para a sua manutenção, além de iluminação específica. Será revestida em azulejo e conterá deck molhado e separação para piscina infantil. A área da piscina de adulto, infantil e deck, são respectivamente: 54,00m², 17,53m² e 21,15m². Não serão entregues equipamentos.

h) Quadra Poliesportiva: Conta com 448,80m², será entregue pintada, cercada por alambrado com 4m de altura, mastros para vôlei, tabelas de basquete e traves para o futebol. As redes não serão entregues.

17. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- NÃO serão fornecidos equipamentos e peças de decoração constantes nos folders promocionais e anúncios, tais como:
- Chuveiros nos banheiros das unidades habitacionais;
- Box para os banheiros das unidades habitacionais;
- Assentos/tampas de bacias sanitárias nos banheiros das unidades habitacionais;
- Ducha higiênica;
- Acessórios para banheiro (porta toalha, porta papel, etc.);
- Mobiliário, armários e eletrodomésticos;
- Aparelhos de ar-condicionado;
- Campainha (apenas interruptor pulsador, ficando sob responsabilidade do morador a instalação da campainha cigarra);
- Luminárias, lustres e spots de luz nos apartamentos;
- Antena externa coletiva para TV ou rádio;
- Câmeras de segurança;
- Papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes dos apartamentos;
- Qualquer elemento decorativo não citado expressamente neste memorial.

18. QUADRO DE ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS

QUADRO DISCRIMINATIVO - ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS								
ÁREA PRIVATIVA (m ²)								
PAVIMENTO	TIPO	APT	ÁREA CONSTRUÍDA	QUINTAL	ÁREA DE LUZ	GARAGEM	ÁREA PRIVATIVA	FRAÇÃO IDEAL
Blocos nº 01, 02, 03, 04, 08 (2 quartos c/ suíte)								
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00213
TÉRREO	TIPO 01	02	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00213
TÉRREO	TIPO 01	03	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00213
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00211
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00211
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00213
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
Blocos nº 05 (2 quartos c/ suíte)								
TÉRREO	TIPO 03	01	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00213
TÉRREO	TIPO 03	02	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00211
TÉRREO	TIPO 03	03	50,25	12,60		10,35	73,20	0,00211

TÉRREO	TIPO 03	04	50,66	12,70		10,35	73,71	0,00213
SUPERIOR	TIPO 03	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 03	102	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 03	103	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 03	104	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175

Blocos nº 06 (2 quartos s/ suíte)

TÉRREO	TIPO 02	01	48,68	16,51		10,35	75,54	0,00218
TÉRREO	TIPO 02	02	48,37	16,39		10,35	75,11	0,00217
TÉRREO	TIPO 02	03	48,37	16,39		10,35	75,11	0,00217
TÉRREO	TIPO 02	04	47,96	16,22		10,35	74,53	0,00215
TÉRREO	TIPO 02	05	47,96	16,22		10,35	74,53	0,00215
TÉRREO	TIPO 02	06	48,68	16,51		10,35	75,54	0,00218
SUPERIOR	TIPO 02	101	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
SUPERIOR	TIPO 02	102	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	103	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	104	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	105	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	106	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169

Blocos nº 07 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,67	12,38		10,35	73,40	0,00212
TÉRREO	TIPO 01	02	50,67	12,38		10,35	73,40	0,00212
TÉRREO	TIPO 01	03	50,67	12,38		10,35	73,40	0,00212
TÉRREO	TIPO 01	04	50,24	12,29		10,35	72,88	0,00210
TÉRREO	TIPO 01	05	50,24	12,29		10,35	72,88	0,00210
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,67	12,38		10,35	73,40	0,00212
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175

Blocos nº 09, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 (2 quartos s/ suíte)

TÉRREO	TIPO 02	01	48,68	17,78		10,35	76,81	0,00222
TÉRREO	TIPO 02	02	48,38	17,65		10,35	76,38	0,00221
TÉRREO	TIPO 02	03	48,38	17,65		10,35	76,38	0,00221
TÉRREO	TIPO 02	04	47,95	17,48		10,35	75,78	0,00219
TÉRREO	TIPO 02	05	47,95	17,48		10,35	75,78	0,00219
TÉRREO	TIPO 02	06	48,68	17,78		10,35	76,81	0,00222
SUPERIOR	TIPO 02	101	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
SUPERIOR	TIPO 02	102	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	103	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168

SUPERIOR	TIPO 02	104	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	105	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	106	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
Bloco nº 10 (2 quartos s/ suíte)								
TÉRREO	TIPO 02	01	48,68	16,74		10,35	75,77	0,00219
TÉRREO	TIPO 02	02	48,37	16,67		10,35	75,39	0,00218
TÉRREO	TIPO 02	03	48,37	16,72		10,35	75,44	0,00218
TÉRREO	TIPO 02	04	47,95	16,61		10,35	74,91	0,00216
TÉRREO	TIPO 02	05	47,95	16,66		10,35	74,96	0,00216
TÉRREO	TIPO 02	06	48,68	17,00		10,35	76,03	0,00220
SUPERIOR	TIPO 02	101	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
SUPERIOR	TIPO 02	102	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	103	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	104	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	105	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	106	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
Bloco nº 11 (2 quartos s/ suíte)								
TÉRREO	TIPO 02	01	48,68	16,41		10,35	75,44	0,00218
TÉRREO	TIPO 02	02	48,37	16,35		10,35	75,07	0,00217
TÉRREO	TIPO 02	03	48,37	16,40		10,35	75,12	0,00217
TÉRREO	TIPO 02	04	47,95	16,29		10,35	74,59	0,00215
TÉRREO	TIPO 02	05	47,95	16,34		10,35	74,64	0,00216
TÉRREO	TIPO 02	06	48,68	16,67		10,35	75,70	0,00219
SUPERIOR	TIPO 02	101	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
SUPERIOR	TIPO 02	102	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	103	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	104	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	105	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	106	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
Bloco nº 12 (2 quartos s/ suíte)								
TÉRREO	TIPO 02	01	48,68	16,09		10,35	75,12	0,00217
TÉRREO	TIPO 02	02	48,38	16,02		10,35	74,75	0,00216
TÉRREO	TIPO 02	03	48,38	16,07		10,35	74,80	0,00216
TÉRREO	TIPO 02	04	47,95	15,97		10,35	74,27	0,00215
TÉRREO	TIPO 02	05	47,95	16,07		10,35	74,37	0,00215
TÉRREO	TIPO 02	06	48,68	16,35		10,35	75,38	0,00218
SUPERIOR	TIPO 02	101	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
SUPERIOR	TIPO 02	102	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	103	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	104	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	105	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167

SUPERIOR	TIPO 02	106	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
Bloco nº 13 (2 quartos s/ suíte)								
TÉRREO	TIPO 02	01	48,68	15,76		10,35	74,79	0,00216
TÉRREO	TIPO 02	02	48,37	15,70		10,35	74,42	0,00215
TÉRREO	TIPO 02	03	48,38	15,75		10,35	74,48	0,00215
TÉRREO	TIPO 02	04	47,95	15,65		10,35	73,95	0,00214
TÉRREO	TIPO 02	05	47,95	15,70		10,35	74,00	0,00214
TÉRREO	TIPO 02	06	48,68	16,02		10,35	75,05	0,00217
SUPERIOR	TIPO 02	101	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
SUPERIOR	TIPO 02	102	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	103	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	104	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	105	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	106	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
Bloco nº 14 (2 quartos s/ suíte)								
TÉRREO	TIPO 02	01	48,69	15,43		10,35	74,47	0,00215
TÉRREO	TIPO 02	02	48,37	15,38		10,35	74,10	0,00214
TÉRREO	TIPO 02	03	48,37	15,43		10,35	74,15	0,00214
TÉRREO	TIPO 02	04	47,95	15,33		10,35	73,63	0,00213
TÉRREO	TIPO 02	05	47,95	15,38		10,35	73,68	0,00213
TÉRREO	TIPO 02	06	48,68	15,70		10,35	74,73	0,00216
SUPERIOR	TIPO 02	101	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
SUPERIOR	TIPO 02	102	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	103	47,85	0,00		10,35	58,20	0,00168
SUPERIOR	TIPO 02	104	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	105	47,42	0,00		10,35	57,77	0,00167
SUPERIOR	TIPO 02	106	48,15	0,00		10,35	58,50	0,00169
Bloco nº 16 (2 quartos c/ suíte)								
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	18,81		10,35	79,82	0,00231
TÉRREO	TIPO 01	02	50,67	19,19		10,35	80,21	0,00232
TÉRREO	TIPO 01	03	50,67	19,58		10,35	80,60	0,00233
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	19,81		10,35	80,41	0,00232
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	20,19		10,35	80,79	0,00233
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,67	20,74		10,35	81,76	0,00236
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
Bloco nº 17 (2 quartos c/ suíte)								

TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	16,39		10,35	77,40	0,00224
TÉRREO	TIPO 01	02	50,67	16,77		10,35	77,79	0,00225
TÉRREO	TIPO 01	03	50,67	17,16		10,35	78,18	0,00226
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	17,41		10,35	78,01	0,00225
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	17,79		10,35	78,39	0,00226
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,67	18,32		10,35	79,34	0,00229
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175

Bloco nº 18 (2 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	50,66	15,65		10,35	76,66	0,00221
TÉRREO	TIPO 01	02	50,66	15,65		10,35	76,66	0,00221
TÉRREO	TIPO 01	03	50,66	15,65		10,35	76,66	0,00221
TÉRREO	TIPO 01	04	50,25	15,52		10,35	76,12	0,00220
TÉRREO	TIPO 01	05	50,25	15,55		10,35	76,15	0,00220
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	50,66	15,90		10,35	76,91	0,00222
SUPERIOR	TIPO 01	101	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	102	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	103	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175
SUPERIOR	TIPO 01	104	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	105	49,65	0,00		10,35	60,00	0,00173
SUPERIOR	TIPO 01	106	50,07	0,00		10,35	60,42	0,00175

Blocos nº 27, 28, 29, 30 (3 quartos c/ suíte)

TÉRREO	TIPO 04	01	69,04	18,23		10,35	97,62	0,00282
TÉRREO	TIPO 04	02	68,39	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00286
TÉRREO	TIPO 04	03	68,39	18,23	2,15	10,35	99,12	0,00286
TÉRREO	TIPO 04	04	67,88	18,02	2,15	10,35	98,40	0,00284
TÉRREO	TIPO 04	05	67,88	18,02	2,15	10,35	98,40	0,00284
TÉRREO	TIPO 04	06	69,04	18,23		10,35	97,62	0,00282
SUPERIOR	TIPO 04	101	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00228
SUPERIOR	TIPO 04	102	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00226
SUPERIOR	TIPO 04	103	67,80	0,00		10,35	78,15	0,00226
SUPERIOR	TIPO 04	104	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00224
SUPERIOR	TIPO 04	105	67,29	0,00		10,35	77,64	0,00224
SUPERIOR	TIPO 04	106	68,45	0,00		10,35	78,80	0,00228

Unidade de Serviço Micro Market

QUANT.	ÁREA PRIVAT. (M²)	Área Construída (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)		
1	12,84	12,84	0	0,000232	0,02%		
			Á. PRIV. TOTAL (m²):			34623,58	1,0
			QTDE. DE APTOS.:			500	

19. QUADRO DE VAGAS DE GARAGEM

PAVIMENTO	TIPO	APT	VAGA
Blocos nº 01, (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	14
TÉRREO	TIPO 01	02	12
TÉRREO	TIPO 01	03	10
TÉRREO	TIPO 01	04	08
TÉRREO	TIPO 01	05	06
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	13
SUPERIOR	TIPO 01	101	15
SUPERIOR	TIPO 01	102	11
SUPERIOR	TIPO 01	103	09
SUPERIOR	TIPO 01	104	07
SUPERIOR	TIPO 01	105	05
SUPERIOR	TIPO 01	106	04
Blocos nº 02, (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	30
TÉRREO	TIPO 01	02	38
TÉRREO	TIPO 01	03	36
TÉRREO	TIPO 01	04	34
TÉRREO	TIPO 01	05	32
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	29
SUPERIOR	TIPO 01	101	39
SUPERIOR	TIPO 01	102	37
SUPERIOR	TIPO 01	103	35
SUPERIOR	TIPO 01	104	33
SUPERIOR	TIPO 01	105	31
SUPERIOR	TIPO 01	106	28
Blocos nº 03, (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	47
TÉRREO	TIPO 01	02	50
TÉRREO	TIPO 01	03	48
TÉRREO	TIPO 01	04	44
TÉRREO	TIPO 01	05	42
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	46

SUPERIOR	TIPO 01	101	52
SUPERIOR	TIPO 01	102	49
SUPERIOR	TIPO 01	103	45
SUPERIOR	TIPO 01	104	43
SUPERIOR	TIPO 01	105	41
SUPERIOR	TIPO 01	106	40
Blocos nº 04, (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	64
TÉRREO	TIPO 01	02	61
TÉRREO	TIPO 01	03	59
TÉRREO	TIPO 01	04	57
TÉRREO	TIPO 01	05	55
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	63
SUPERIOR	TIPO 01	101	62
SUPERIOR	TIPO 01	102	60
SUPERIOR	TIPO 01	103	58
SUPERIOR	TIPO 01	104	56
SUPERIOR	TIPO 01	105	54
SUPERIOR	TIPO 01	106	53
Blocos nº 05 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 03	01	74
TÉRREO	TIPO 03	02	79
TÉRREO	TIPO 03	03	77
TÉRREO	TIPO 03	04	73
TÉRREO	TIPO 03	101	80
TÉRREO	TIPO 03	102	78
SUPERIOR	TIPO 03	103	76
SUPERIOR	TIPO 03	104	75
Blocos nº 06 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	95
TÉRREO	TIPO 02	02	93
TÉRREO	TIPO 02	03	91
TÉRREO	TIPO 02	04	89
TÉRREO	TIPO 02	05	87
TÉRREO	TIPO 02	06	85
SUPERIOR	TIPO 02	101	94
SUPERIOR	TIPO 02	102	92
SUPERIOR	TIPO 02	103	90
SUPERIOR	TIPO 02	104	88
SUPERIOR	TIPO 02	105	86
SUPERIOR	TIPO 02	106	84
Blocos nº 07 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PDC	01	435
TÉRREO	TIPO 01	02	433
TÉRREO	TIPO 01	03	109

TÉRREO	TIPO 01	04	107
TÉRREO	TIPO 01	05	105
TÉRREO	TIPO 01 PDC	06	103
SUPERIOR	TIPO 01	101	434
SUPERIOR	TIPO 01	102	432
SUPERIOR	TIPO 01	103	110
SUPERIOR	TIPO 01	104	108
SUPERIOR	TIPO 01	105	106
SUPERIOR	TIPO 01	106	104
Blocos nº 08 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	102
TÉRREO	TIPO 01	02	100
TÉRREO	TIPO 01	03	98
TÉRREO	TIPO 01	04	96
TÉRREO	TIPO 01	05	124
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	126
SUPERIOR	TIPO 01	101	101
SUPERIOR	TIPO 01	102	99
SUPERIOR	TIPO 01	103	97
SUPERIOR	TIPO 01	104	123
SUPERIOR	TIPO 01	105	125
SUPERIOR	TIPO 01	106	127
Blocos nº 09 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	122
TÉRREO	TIPO 02	02	120
TÉRREO	TIPO 02	03	118
TÉRREO	TIPO 02	04	115
TÉRREO	TIPO 02	05	114
TÉRREO	TIPO 02	06	112
SUPERIOR	TIPO 02	101	121
SUPERIOR	TIPO 02	102	119
SUPERIOR	TIPO 02	103	117
SUPERIOR	TIPO 02	104	115
SUPERIOR	TIPO 02	105	113
SUPERIOR	TIPO 02	106	111
Blocos nº 10 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	139
TÉRREO	TIPO 02	02	137
TÉRREO	TIPO 02	03	136
TÉRREO	TIPO 02	04	133
TÉRREO	TIPO 02	05	131
TÉRREO	TIPO 02	06	129
SUPERIOR	TIPO 02	101	138
SUPERIOR	TIPO 02	102	136
SUPERIOR	TIPO 02	103	134

SUPERIOR	TIPO 02	104	132
SUPERIOR	TIPO 02	105	130
SUPERIOR	TIPO 02	106	128
Blocos nº 11 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	151
TÉRREO	TIPO 02	02	149
TÉRREO	TIPO 02	03	147
TÉRREO	TIPO 02	04	145
TÉRREO	TIPO 02	05	143
TÉRREO	TIPO 02	06	141
SUPERIOR	TIPO 02	101	150
SUPERIOR	TIPO 02	102	148
SUPERIOR	TIPO 02	103	146
SUPERIOR	TIPO 02	104	144
SUPERIOR	TIPO 02	105	142
SUPERIOR	TIPO 02	106	140
Bloco nº 12 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	163
TÉRREO	TIPO 02	02	161
TÉRREO	TIPO 02	03	159
TÉRREO	TIPO 02	04	157
TÉRREO	TIPO 02	05	155
TÉRREO	TIPO 02	06	153
SUPERIOR	TIPO 02	101	162
SUPERIOR	TIPO 02	102	160
SUPERIOR	TIPO 02	101	158
SUPERIOR	TIPO 02	104	156
SUPERIOR	TIPO 02	105	154
SUPERIOR	TIPO 02	106	153
Bloco nº 13 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	187
TÉRREO	TIPO 02	02	185
TÉRREO	TIPO 02	03	183
TÉRREO	TIPO 02	04	181
TÉRREO	TIPO 02	05	179
TÉRREO	TIPO 02	06	177
SUPERIOR	TIPO 02	101	186
SUPERIOR	TIPO 02	102	184
SUPERIOR	TIPO 02	103	184
SUPERIOR	TIPO 02	104	180
SUPERIOR	TIPO 02	105	178
SUPERIOR	TIPO 02	106	176
Bloco nº 14 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	199
TÉRREO	TIPO 02	02	197

TÉRREO	TIPO 02	03	195
TÉRREO	TIPO 02	04	193
TÉRREO	TIPO 02	05	191
TÉRREO	TIPO 02	06	189
SUPERIOR	TIPO 02	101	198
SUPERIOR	TIPO 02	102	196
SUPERIOR	TIPO 02	103	194
SUPERIOR	TIPO 02	104	192
SUPERIOR	TIPO 02	105	190
SUPERIOR	TIPO 02	106	188
Blocos nº 15 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	204
TÉRREO	TIPO 02	02	344
TÉRREO	TIPO 02	03	342
TÉRREO	TIPO 02	04	346
TÉRREO	TIPO 02	05	348
TÉRREO	TIPO 02	06	350
SUPERIOR	TIPO 02	101	205
SUPERIOR	TIPO 02	102	343
SUPERIOR	TIPO 02	103	345
SUPERIOR	TIPO 02	104	347
SUPERIOR	TIPO 02	105	349
SUPERIOR	TIPO 02	106	351
Bloco nº 16 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	210
TÉRREO	TIPO 01	02	216
TÉRREO	TIPO 01	03	214
TÉRREO	TIPO 01	04	212
TÉRREO	TIPO 01	05	208
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	209
SUPERIOR	TIPO 01	101	217
SUPERIOR	TIPO 01	102	215
SUPERIOR	TIPO 01	103	213
SUPERIOR	TIPO 01	104	211
SUPERIOR	TIPO 01	105	207
SUPERIOR	TIPO 01	106	206
Bloco nº 17 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	226
TÉRREO	TIPO 01	02	233
TÉRREO	TIPO 01	03	229
TÉRREO	TIPO 01	04	231
TÉRREO	TIPO 01	05	227
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	225
SUPERIOR	TIPO 01	101	234
SUPERIOR	TIPO 01	102	232

SUPERIOR	TIPO 01	103	230
SUPERIOR	TIPO 01	104	228
SUPERIOR	TIPO 01	105	224
SUPERIOR	TIPO 01	106	223
Bloco nº 18 (2 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 01 PCD	01	244
TÉRREO	TIPO 01	02	251
TÉRREO	TIPO 01	03	249
TÉRREO	TIPO 01	04	247
TÉRREO	TIPO 01	05	245
TÉRREO	TIPO 01 PCD	06	254
SUPERIOR	TIPO 01	101	252
SUPERIOR	TIPO 01	102	250
SUPERIOR	TIPO 01	103	248
SUPERIOR	TIPO 01	104	246
SUPERIOR	TIPO 01	105	242
SUPERIOR	TIPO 01	106	241
Blocos nº 19 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	283
TÉRREO	TIPO 02	02	280
TÉRREO	TIPO 02	03	278
TÉRREO	TIPO 02	04	276
TÉRREO	TIPO 02	05	251
TÉRREO	TIPO 02	06	01
SUPERIOR	TIPO 02	101	281
SUPERIOR	TIPO 02	102	279
SUPERIOR	TIPO 02	103	278
SUPERIOR	TIPO 02	104	520
SUPERIOR	TIPO 02	105	03
SUPERIOR	TIPO 02	106	02
Blocos nº 20 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	303
TÉRREO	TIPO 02	02	302
TÉRREO	TIPO 02	03	300
TÉRREO	TIPO 02	04	298
TÉRREO	TIPO 02	05	296
TÉRREO	TIPO 02	06	294
SUPERIOR	TIPO 02	101	303
SUPERIOR	TIPO 02	102	301
SUPERIOR	TIPO 02	103	299
SUPERIOR	TIPO 02	104	297
SUPERIOR	TIPO 02	105	295
SUPERIOR	TIPO 02	106	293
Blocos nº 21 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	322

TÉRREO	TIPO 02	02	320
TÉRREO	TIPO 02	03	318
TÉRREO	TIPO 02	04	316
TÉRREO	TIPO 02	05	314
TÉRREO	TIPO 02	06	312
SUPERIOR	TIPO 02	101	321
SUPERIOR	TIPO 02	102	319
SUPERIOR	TIPO 02	103	317
SUPERIOR	TIPO 02	104	315
SUPERIOR	TIPO 02	105	313
SUPERIOR	TIPO 02	106	311
Blocos nº 22 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	341
TÉRREO	TIPO 02	02	339
TÉRREO	TIPO 02	03	337
TÉRREO	TIPO 02	04	335
TÉRREO	TIPO 02	05	333
TÉRREO	TIPO 02	06	331
SUPERIOR	TIPO 02	101	340
SUPERIOR	TIPO 02	102	338
SUPERIOR	TIPO 02	103	336
SUPERIOR	TIPO 02	104	334
SUPERIOR	TIPO 02	105	332
SUPERIOR	TIPO 02	106	330
Blocos nº 23 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	363
TÉRREO	TIPO 02	02	361
TÉRREO	TIPO 02	03	359
TÉRREO	TIPO 02	04	357
TÉRREO	TIPO 02	05	355
TÉRREO	TIPO 02	06	353
SUPERIOR	TIPO 02	101	362
SUPERIOR	TIPO 02	102	360
SUPERIOR	TIPO 02	103	358
SUPERIOR	TIPO 02	104	356
SUPERIOR	TIPO 02	105	354
SUPERIOR	TIPO 02	106	352
Blocos nº 24 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	323
TÉRREO	TIPO 02	02	325
TÉRREO	TIPO 02	03	327
TÉRREO	TIPO 02	04	329
TÉRREO	TIPO 02	05	221
TÉRREO	TIPO 02	06	219
SUPERIOR	TIPO 02	101	324

SUPERIOR	TIPO 02	102	326
SUPERIOR	TIPO 02	103	328
SUPERIOR	TIPO 02	104	222
SUPERIOR	TIPO 02	105	220
SUPERIOR	TIPO 02	106	217
Blocos nº 25 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	305
TÉRREO	TIPO 02	02	307
TÉRREO	TIPO 02	03	309
TÉRREO	TIPO 02	04	240
TÉRREO	TIPO 02	05	238
TÉRREO	TIPO 02	06	236
SUPERIOR	TIPO 02	101	306
SUPERIOR	TIPO 02	102	308
SUPERIOR	TIPO 02	103	310
SUPERIOR	TIPO 02	104	239
SUPERIOR	TIPO 02	105	237
SUPERIOR	TIPO 02	106	235
Blocos nº 26 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	283
TÉRREO	TIPO 02	02	285
TÉRREO	TIPO 02	03	287
TÉRREO	TIPO 02	04	289
TÉRREO	TIPO 02	05	291
TÉRREO	TIPO 02	06	254
SUPERIOR	TIPO 02	101	284
SUPERIOR	TIPO 02	102	286
SUPERIOR	TIPO 02	103	288
SUPERIOR	TIPO 02	104	290
SUPERIOR	TIPO 02	105	295
SUPERIOR	TIPO 02	106	253
Blocos nº 27 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04	01	519
TÉRREO	TIPO 04	02	517
TÉRREO	TIPO 04	03	515
TÉRREO	TIPO 04	04	513
TÉRREO	TIPO 04	05	511
TÉRREO	TIPO 04	06	509
SUPERIOR	TIPO 04	101	518
SUPERIOR	TIPO 04	102	516
SUPERIOR	TIPO 04	103	514
SUPERIOR	TIPO 04	104	512
SUPERIOR	TIPO 04	105	510
SUPERIOR	TIPO 04	106	508
Blocos nº 28 (3 quartos c/ suíte)			

TÉRREO	TIPO 04	01	371
TÉRREO	TIPO 04	02	369
TÉRREO	TIPO 04	03	367
TÉRREO	TIPO 04	04	365
TÉRREO	TIPO 04	05	200
TÉRREO	TIPO 04	06	202
SUPERIOR	TIPO 04	101	370
SUPERIOR	TIPO 04	102	368
SUPERIOR	TIPO 04	103	366
SUPERIOR	TIPO 04	104	364
SUPERIOR	TIPO 04	105	201
SUPERIOR	TIPO 04	106	203
Blocos nº 29 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04	01	383
TÉRREO	TIPO 04	02	381
TÉRREO	TIPO 04	03	379
TÉRREO	TIPO 04	04	377
TÉRREO	TIPO 04	05	375
TÉRREO	TIPO 04	06	373
SUPERIOR	TIPO 04	101	382
SUPERIOR	TIPO 04	102	380
SUPERIOR	TIPO 04	103	378
SUPERIOR	TIPO 04	104	376
SUPERIOR	TIPO 04	105	374
SUPERIOR	TIPO 04	106	372
Blocos nº 30 (3 quartos c/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 04	01	27
TÉRREO	TIPO 04	02	25
TÉRREO	TIPO 04	03	23
TÉRREO	TIPO 04	04	21
TÉRREO	TIPO 04	05	19
TÉRREO	TIPO 04	06	17
SUPERIOR	TIPO 04	101	26
SUPERIOR	TIPO 04	102	24
SUPERIOR	TIPO 04	103	22
SUPERIOR	TIPO 04	104	20
SUPERIOR	TIPO 04	105	18
SUPERIOR	TIPO 04	106	16
Blocos nº 31 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	507
TÉRREO	TIPO 02	02	505
TÉRREO	TIPO 02	03	503
TÉRREO	TIPO 02	04	501
TÉRREO	TIPO 02	05	499
TÉRREO	TIPO 02	06	497

SUPERIOR	TIPO 02	101	506
SUPERIOR	TIPO 02	102	504
SUPERIOR	TIPO 02	103	502
SUPERIOR	TIPO 02	104	500
SUPERIOR	TIPO 02	105	498
SUPERIOR	TIPO 02	106	496
Blocos nº 32 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	170
TÉRREO	TIPO 02	02	172
TÉRREO	TIPO 02	03	174
TÉRREO	TIPO 02	04	389
TÉRREO	TIPO 02	05	387
TÉRREO	TIPO 02	06	385
SUPERIOR	TIPO 02	101	171
SUPERIOR	TIPO 02	102	173
SUPERIOR	TIPO 02	103	175
SUPERIOR	TIPO 02	104	388
SUPERIOR	TIPO 02	105	386
SUPERIOR	TIPO 02	106	384
Blocos nº 33 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	395
TÉRREO	TIPO 02	02	393
TÉRREO	TIPO 02	03	391
TÉRREO	TIPO 02	04	164
TÉRREO	TIPO 02	05	166
TÉRREO	TIPO 02	06	168
SUPERIOR	TIPO 02	101	394
SUPERIOR	TIPO 02	102	392
SUPERIOR	TIPO 02	103	390
SUPERIOR	TIPO 02	104	165
SUPERIOR	TIPO 02	105	167
SUPERIOR	TIPO 02	106	169
Blocos nº 34 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	495
TÉRREO	TIPO 02	02	493
TÉRREO	TIPO 02	03	491
TÉRREO	TIPO 02	04	489
TÉRREO	TIPO 02	05	487
TÉRREO	TIPO 02	06	485
SUPERIOR	TIPO 02	101	494
SUPERIOR	TIPO 02	102	492
SUPERIOR	TIPO 02	103	490
SUPERIOR	TIPO 02	104	488
SUPERIOR	TIPO 02	105	486
SUPERIOR	TIPO 02	106	484

Blocos nº 35 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	82
TÉRREO	TIPO 02	02	67
TÉRREO	TIPO 02	03	69
TÉRREO	TIPO 02	04	71
TÉRREO	TIPO 02	05	81
TÉRREO	TIPO 02	06	83
SUPERIOR	TIPO 02	101	65
SUPERIOR	TIPO 02	102	66
SUPERIOR	TIPO 02	103	68
SUPERIOR	TIPO 02	104	70
SUPERIOR	TIPO 02	105	72
SUPERIOR	TIPO 02	106	82
Blocos nº 36 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	483
TÉRREO	TIPO 02	02	481
TÉRREO	TIPO 02	03	479
TÉRREO	TIPO 02	04	477
TÉRREO	TIPO 02	05	475
TÉRREO	TIPO 02	06	473
SUPERIOR	TIPO 02	101	482
SUPERIOR	TIPO 02	102	480
SUPERIOR	TIPO 02	103	478
SUPERIOR	TIPO 02	104	476
SUPERIOR	TIPO 02	105	474
SUPERIOR	TIPO 02	106	472
Blocos nº 37 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	407
TÉRREO	TIPO 02	02	405
TÉRREO	TIPO 02	03	403
TÉRREO	TIPO 02	04	401
TÉRREO	TIPO 02	05	399
TÉRREO	TIPO 02	06	397
SUPERIOR	TIPO 02	101	406
SUPERIOR	TIPO 02	102	404
SUPERIOR	TIPO 02	103	402
SUPERIOR	TIPO 02	104	400
SUPERIOR	TIPO 02	105	398
SUPERIOR	TIPO 02	106	396
Blocos nº 38 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	471
TÉRREO	TIPO 02	02	469
TÉRREO	TIPO 02	03	467
TÉRREO	TIPO 02	04	465
TÉRREO	TIPO 02	05	463

TÉRREO	TIPO 02	06	461
SUPERIOR	TIPO 02	101	470
SUPERIOR	TIPO 02	102	468
SUPERIOR	TIPO 02	103	466
SUPERIOR	TIPO 02	104	464
SUPERIOR	TIPO 02	105	462
SUPERIOR	TIPO 02	106	460
Blocos nº 39 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	459
TÉRREO	TIPO 02	02	457
TÉRREO	TIPO 02	03	455
TÉRREO	TIPO 02	04	453
TÉRREO	TIPO 02	05	451
TÉRREO	TIPO 02	06	449
SUPERIOR	TIPO 02	101	458
SUPERIOR	TIPO 02	102	456
SUPERIOR	TIPO 02	103	454
SUPERIOR	TIPO 02	104	452
SUPERIOR	TIPO 02	105	450
SUPERIOR	TIPO 02	106	448
Blocos nº 40 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	436
TÉRREO	TIPO 02	02	438
TÉRREO	TIPO 02	03	440
TÉRREO	TIPO 02	04	442
TÉRREO	TIPO 02	05	444
TÉRREO	TIPO 02	06	446
SUPERIOR	TIPO 02	101	437
SUPERIOR	TIPO 02	102	439
SUPERIOR	TIPO 02	103	441
SUPERIOR	TIPO 02	104	443
SUPERIOR	TIPO 02	105	445
SUPERIOR	TIPO 02	106	447
Blocos nº 41 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	431
TÉRREO	TIPO 02	02	429
TÉRREO	TIPO 02	03	427
TÉRREO	TIPO 02	04	425
TÉRREO	TIPO 02	05	423
TÉRREO	TIPO 02	06	421
SUPERIOR	TIPO 02	101	430
SUPERIOR	TIPO 02	102	428
SUPERIOR	TIPO 02	103	426
SUPERIOR	TIPO 02	104	424
SUPERIOR	TIPO 02	105	422

SUPERIOR	TIPO 02	106	420
Blocos nº 42 (2 quartos s/ suíte)			
TÉRREO	TIPO 02	01	419
TÉRREO	TIPO 02	02	417
TÉRREO	TIPO 02	03	415
TÉRREO	TIPO 02	04	413
TÉRREO	TIPO 02	05	411
TÉRREO	TIPO 02	06	409
SUPERIOR	TIPO 02	101	418
SUPERIOR	TIPO 02	102	416
SUPERIOR	TIPO 02	103	414
SUPERIOR	TIPO 02	104	412
SUPERIOR	TIPO 02	105	410
SUPERIOR	TIPO 02	106	408

Vitória da Conquista, _____.

Assinatura: _____

PROMITENTE VENDEDOR (A)
VCA BEM RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CNPJ: 43.486.520/0001-69

PROMITENTE COMPRADOR (A)
XXXXXXXXXX- 000.000.000-00

TESTEMUNHAS 1
NOME: XXXXXXXXX
CPF: 000.000.000.00

TESTEMUNHAS 2
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: 000.000.000-00